

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR

O Professor Juliano Fernandes da Silva, do Departamento Educação Física do Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina, Coordenador do Projeto de Extensão Programa Segundo Tempo Padrão e Universitário torna público o presente edital simplificado para abertura de inscrições, visando à seleção Professor de nível superior da área de educação física para participação no referido projeto. A seleção será realizada com base nos requisitos e critérios a seguir estabelecidos.

1 OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de Professor de nível superior da área de Educação Física, para atuar junto ao Projeto Programa Segundo Tempo Padrão e Universitário financiados com recursos da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

2 CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital de Seleção de Professor	22/11/2021	Site www.cds.ufsc.br
Período para inscrição	23 a 30 de novembro 2021	email: programasegundotempo.ufsc@gmail.com
Processo seletivo	06 a 10 de dezembro de 2021	Ambiente virtual
Divulgação do resultado	16/12/2021	Site www.cds.ufsc.br

3 DA BOLSA E DAS VAGAS

3.1 O número de vagas é de 2 (dois) professores, condicionado à liberação de recursos pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

3.2 Do total de bolsas do projeto, os dois núcleos do Programa Segundo Tempo Padrão disponibilizarão 2 (duas) bolsas: 1 (uma) bolsa para o Núcleo 1; e 1 (uma) bolsa para o Núcleo 2.

3.3 O tempo de vigência da contratação será pelo período de dez meses (15 fevereiro a 15 de dezembro de 2022). O contrato poderá ser renovado por um período máximo de até nove meses caso seja de interesse da coordenação do projeto.

3.4 O valor da remuneração líquida será de R\$ 2.200,00.

3.5 O pagamento do valor é condicionado à disponibilidade financeira de recursos do projeto.

4. DA ATUAÇÃO DO PROFESSOR

4.1 O professor do Núcleo 1 do Programa Segundo Tempo Padrão irá atuar no contexto do desenvolvimento da iniciação às diferentes práticas corporais de movimento, de modo a contemplar os elementos comuns de diferentes modalidades esportivas. O núcleo será coordenado pela Profa. Dra. Michele Caroline de Souza Ribas, e seu público-alvo compreenderá crianças, com e sem deficiência, com idades entre 6 e 11 anos.

4.2 O professor do Núcleo 2 do Programa Segundo Tempo Padrão irá atuar no contexto da iniciação e desenvolvimento esportivo multilateral, tendo como base uma modalidade esportiva individual (atletismo) e coletiva (basquetebol). O núcleo será coordenado pelo Prof. Dr. Humberto Jorge Gonçalves Moreira de Carvalho, e seu público-alvo compreenderá adolescentes de 12 a 14 anos.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

5.1 Organizar, juntamente com o Coordenador-Geral o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas.

5.2 Planejar, semanal e mensalmente, juntamente com os acadêmicos, as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o Programa. Submeter e articular, com o Coordenador-Geral o planejamento feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes.

5.3 Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os acadêmicos, de acordo com a proposta pedagógica do PST, seguindo o planejamento proposto para o Programa e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados.

5.4 Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no Programa.

5.5 Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e o envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo.

5.6 Promover reuniões periódicas com os acadêmicos, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o Programa.

5.7 Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas.

5.8 Manter o Coordenador-Geral informado quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos.

5.9 Comunicar de imediato à Coordenação Geral quaisquer fatos que envolvam membros da equipe ou beneficiados em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia.

5.10 Participar da formação continuada oferecida pela SNELIS/SEESP/MC em modalidade EaD.

5.11 Conservar, manter e solicitar ao Coordenador-Geral a reposição dos materiais relativos às atividades ofertadas.

5.12 Cadastrar e manter atualizadas as informações dos acadêmicos de atividades esportivas e, principalmente, dos beneficiados nos sistemas disponibilizados pela SNELIS/SEESP/MC.

6 DOS REQUISITOS

6.1 Professor graduado em Educação Física com registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF). O profissional deverá ter o registro no CREF na data que assinar o contrato.

6.2 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao Projeto.

6.3 Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau.

7 DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

7.1 As inscrições ocorrerão no período de 23 a 30 de novembro de 2021.

7.2 Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio dos documentos digitalizados para o e-mail: programasegundotempo.ufsc@gmail.com, no assunto do e-mail deverá constar: Inscrição Seleção Professor Programa Segundo Tempo.

7.3 Documentos necessários para a inscrição:

- Ficha de inscrição (Anexo 1 deste Edital) preenchida e assinada;
- Carta de intenções, informando o interesse no projeto e as experiências em atividades semelhantes e/ou relacionadas com o projeto. Essa carta deve ter, no máximo, 1 (uma) página e nela deve ser indicado em qual dos dois núcleos o candidato teria mais interesse em atuar.
- Currículo profissional.
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Diploma do ensino superior completo.

8 DA SELEÇÃO

8.1 Critérios de avaliação: análise do currículo profissional na área do projeto (síntese) atualizado (peso 3,0) e entrevista (peso 7,0).

8.2 Data e horário e local das entrevistas. Em razão da pandemia COVID-2019, as entrevistas ocorrerão de forma virtual entre os dias 06 e 10 de dezembro de 2021. O horário e o link da entrevista serão enviados para o e-mail do candidato até o dia 03 de dezembro de 2021.

9 DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados em 16/12/2021 no na página do CDS
(www.cds.ufsc.br).

Florianópolis, 22 de novembro de 2021.

Juliano Fernandes da Silva

Coordenador do Projeto de Extensão Programa Segundo Tempo Padrão e
Universitário

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR (Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo: _____

Número do RG e órgão expedidor: _____

Número do CPF: _____

Curso de Graduação: _____

E-mail para contato: _____

Telefone para contato: _____

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completa com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer.

Nome (Digitado):

Data: ____/____/____

Assinatura: